



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

 **Atena**
Editora

Ano 2020



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P769 Política social e gestão de serviços sociais 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
 Modo de acesso: Word Wide Web
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-86002-29-4
 DOI 10.22533/at.ed.294200903

1. Política social. 2. Serviços sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Esta obra intitulada “**Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2**” apresenta a continuidade da discussão presente no primeiro livro, que além de abordar aspectos relacionados a Política Social e Gestão de Serviços Sociais evidenciou o processo de trabalho do Assistente Social. O segundo livro reúne uma coletânea, ainda maior que o primeiro, composta por 29 artigos.

Na atualidade, a conjuntura brasileira tem apresentado limitações expressivas desde a elaboração até a garantia da execução das políticas sociais públicas, sobretudo pelo direcionamento do Estado. Mas, é importante salientar que existem diferentes concepções sobre Estado e Política Social, que perpassam também sobre as modificações societárias e possibilitam uma espécie de pluralidade acerca deste tema.

Aos leitores, não assistentes sociais ou envoltos a esta profissão, cabe situar que o Serviço Social é uma profissão norteadas por legislações específicas e por um Código de Ética Profissional, que determina atribuições profissionais assegurando que é sua competência “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais”, mas, apresenta-se como um desafio no cotidiano profissional, sobretudo se considerarmos o contexto já exposto das políticas sociais. Por isso, é ainda mais importante a publicação de trabalhos que versam sobre esta temática, tais como aqui serão apresentados.

Este exemplar exhibe diferentes assuntos correlacionados a Política Social, mas com vieses e abordagens divergentes, fator comum a esta narrativa. Para a construção dos respectivos artigos os autores utilizaram diversas metodologias, como por exemplo, pesquisas bibliográficas, análise documental, pesquisas de campo e realização de entrevista, entre outras.

A fim de alinhar a apresentação dos estudos, novamente, optou-se pela divisão dos assuntos por blocos inter-relacionados.

O primeiro bloco trata-se do “**Estado e Políticas Sociais do Brasil: contextos, análises e discussões**” que expõe trabalhos relacionados ao Estado e a Política Social no Brasil. Inicialmente refletindo a divisão social da sociedade capitalista, a fim de subsidiar as discussões seguintes que tratam da política social e das categorias presentes em diferentes políticas públicas.

O segundo intitulado “**Política Nacional e Internacional: análises e perspectivas**” apresenta abordagem nacional e internacional, com ênfase na análise da política de guerra as drogas e no microsseguro.

E o terceiro foi nomeado “**Serviço Social Brasileiro: formação profissional e experiências do estágio supervisionado**” e trata da formação profissional do Serviço Social e expõe as experiências avindas do campo de estágio e da supervisão

acadêmica.

Já o quarto, e, último bloco, “**Serviço Social Brasileiro: mercado de trabalho e outras tendências contemporâneas da profissão**” evidencia o mercado de trabalho do Assistente Social no Brasil e suas tendências, principalmente apontando o agravamento das expressões da “questão social”, os rebatimentos no processo de trabalho e outras discussões contemporâneas que perpassam esta profissão.

Por fim, e não menos importante, percebe-se que os autores deste livro advêm de diversos estados, com distintas experiências, formações profissionais e institucionais. Logo, as variadas perspectivas geram abordagens plurais, que positivamente influem no enriquecimento e na qualidade deste material. De mais a mais, espera-se que este livro acresça o debate contemporâneo da Política Social e a formação/atualização profissional dxs Assistentes Sociais.

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL: CONTEXTOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

CAPÍTULO 1 1

CONSERVADORISMO: IDEOLOGIA E ESTRATÉGIA POLÍTICA DAS CLASSES DOMINANTES

[Jamerson Murillo Anunciação de Souza](#)

[Marcelly Batista de Oliveira](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009031

CAPÍTULO 2 12

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS FRENTE AO DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS

[Mariane Rodrigues Silva](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009032

CAPÍTULO 3 23

PROTEÇÃO SOCIAL: EXCURSO BIBLIOGRÁFICO SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DE RECONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

[Thaís Gaspar Mendes da Silva](#)

[Neide Aparecida de Souza Lehfeld](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009033

CAPÍTULO 4 34

QUESTÃO SOCIAL NA ATUALIDADE E NOVOS DESAFIOS A TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO BRASIL

[Paula Maria do Nascimento Masulo](#)

[Maria Dione Carvalho de Moraes](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009034

CAPÍTULO 5 46

ESCRavidão CONTEMPORânea E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MEIO DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

[Sara de Oliveira Sousa](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009035

CAPÍTULO 6 56

IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS: REFLEXOS DE UMA DESIGUALDADE DE GÊNERO

[Ariele França de Melo](#)

[Andressa Sonja Pereira de Castro](#)

[Jéssica Katariny Oliveira da Silva](#)

[Shirlany Sayonara França Bezerra](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009036

CAPÍTULO 7 63

TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E PAPÉIS DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

[Suzane Rodrigues da Silva](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009037

CAPÍTULO 8 75

AS AMEAÇAS AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Jinadiene da Silva Soares Moraes](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009038

CAPÍTULO 9 88

APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL ENTRE REDES E POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS AO SUS E AO SUAS

[Fabiana Nunes Merhy-Silva](#)

[Eduardo Mourão Vasconcelos](#)

[Gastão Wagner de Sousa Campos](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009039

CAPÍTULO 10 103

OS DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO CONTEXTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

[Maria Roberta Medeiros Angelim](#)

[Sandra Amélia Sampaio Silveira](#)

[Lúcia Maria Patriota](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090310

CAPÍTULO 11 115

AS CONCEPÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL E A PERSPECTIVA NEOCONSERVADORA E OS DESMONTES DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO

[Adriano Pereira Basilo de Oliveira](#)

[Moisés Maia Rangel](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090311

CAPÍTULO 12 128

GESTÃO PEDAGÓGICA PARTICIPATIVA EM UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

[Simone Martiningui Onzi](#)

[Daianny Madalena Costa](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090312

CAPÍTULO 13 143

RETRATOS DA DESIGUALDADE SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA

[Eliana Almeida Soares Ganam](#)

[Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090313

POLÍTICA NACIONAL E INTERNACIONAL: ANÁLISES E PERSPECTIVAS

CAPÍTULO 14 155

A POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS E O ENCARCERAMENTO NO BRASIL: TRABALHADORES DO TRÁFICO

[Mayara Maria Alonge dos Santos](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090314

CAPÍTULO 15 170

ANÁLISE DA VIABILIDADE DO MICROSSEGURO EM PORTUGAL

Vitor Miguel Monteiro Marques

Jorge Miguel Ventura Bravo

DOI 10.22533/at.ed.29420090315

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIAS
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CAPÍTULO 16 184

ENTRE NÓS E FIOS: REFLEXÕES SOBRE OS ENTRAVES E ESTRATÉGIAS PARA A
REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Márcia Toledo Salvaia

DOI 10.22533/at.ed.29420090316

CAPÍTULO 17 194

DIMENSÃO INVESTIGATIVA: REFLEXÕES A PARTIR DE DISCENTES INSERIDOS NO ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Patrícia Albuquerque de Oliveira Rocha

Franciele Santos Mendonça

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves

DOI 10.22533/at.ed.29420090317

CAPÍTULO 18 208

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM
PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS

Jaqueline de Melo Barros

Gabriellen da Costa Lourenço

Hegles Pereira do Nascimento

Nathália de Jesus Januário Nogueira

DOI 10.22533/at.ed.29420090318

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: MERCADO DE TRABALHO E OUTRAS
TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA PROFISSÃO**

CAPÍTULO 19 217

DA CRISE À INVIABILIZAÇÃO? DEBATE SOBRE A CRISE DA HEGEMONIA DO PROJETO ÉTICO-
POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Ivelize Oliveira Ferraz

DOI 10.22533/at.ed.29420090319

CAPÍTULO 20 231

DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA
CONTRARREFORMA: DO DOMÍNIO ÀS POSSIBILIDADES DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA

Giliane Alves de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.29420090320

CAPÍTULO 21 243

INDICADOR: UM DESAFIO POSSÍVEL PARA A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO

SOCIAL

Roberta Vilela Moreno
Vânia de Sousa Costa
Neide Anselmo de Oliveira
Maria Teresa Di Sessa Pandolfo Queiroga Ribeiro
Elaine Fonseca Amaral da Silva
Virgínia Corrêa Pinheiro
Kátia Campos dos Anjos
Angela Maria Agostinho de Melo
Andreia Santos Cordeiro

DOI 10.22533/at.ed.29420090321

CAPÍTULO 22 254

TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NA ENTRADA DO SÉCULO XXI: APROXIMAÇÕES INICIAIS AOS INDICADORES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS

Carlos Antonio de Souza Moraes
Gabriela Mendes Moreira Schocair

DOI 10.22533/at.ed.29420090322

CAPÍTULO 23 269

SEGURANÇA NO TRÂNSITO: ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura
Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

DOI 10.22533/at.ed.29420090323

CAPÍTULO 24 282

NINGUÉM SABE, NINGUÉM VIU! REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS E CREAS DE DUQUE DE CAXIAS

Liandra Lima Carvalho
Aine Layza Ferreira de Lima Franco
Amanda Silva Pereira
Andrew da Silva Pinheiro Santos
Bruna da Silva Costa
Celeide Blanco Ferreira
Cristiane de Faria Mariano
Fabiana Gonçalves da Silva
Glaucia Vianna dos Santos
Isamara Dias dos Santos
Michelle da Silva Pereira Charret
Noemi Carvalho de Lima
Roselene Thomaz Cardoso de Sousa

DOI 10.22533/at.ed.29420090324

CAPÍTULO 25 293

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESPAÇOS OCUPACIONAIS DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS-RJ

Sueli do Nascimento
Geovana Nogueira da Silva Cappelle do Valle
Rafaela Bastos
Thaína Guadepule Simões

DOI 10.22533/at.ed.29420090325

CAPÍTULO 26	306
SERVIÇO SOCIAL; MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA	
Mayra Hellen Vieira de Andrade Maria Gabrielle Chaves Eryenne Lorryne Sayanne Silva do Nascimento Maria Gabriella Florencio Ferreira Laianny Cordeiro Silva de Souza Thayane de Vasconcelos Soares Nathália Pereira Paredes	
DOI 10.22533/at.ed.29420090326	
CAPÍTULO 27	313
CONCEPÇÃO E INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DO CUIDADO COM FAMÍLIA	
Gisele Justiniano de Faria Martins Aurea Bastos Davet	
DOI 10.22533/at.ed.29420090327	
CAPÍTULO 28	326
UM OLHAR SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SÓCIO JURÍDICO	
Gabriela Santos Gomes Pedro Leonardo Cedrola Vieira Karolayne Gomes Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.29420090328	
CAPÍTULO 29	338
A ESCOLHA POR COR/RAÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS	
Ana Lucia Oliveira Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.29420090329	
SOBRE A ORGANIZADORA	350
ÍNDICE REMISSIVO	351

ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MEIO DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Data de aceite: 25/02/2020

Data de submissão: 04/12/2019

Sara de Oliveira Sousa

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

RESUMO: Este trabalho visa contribuir para reflexão acerca das possibilidades de combate ao trabalho análogo a escravo na contemporaneidade encontradas na política de assistência social. A justificativa deste trabalho se deve ao fato de que os trabalhadores aliciados são pessoas em situação de vulnerabilidade social, e são elas o público alvo da política de assistência social. Desta forma, mediante sua oferta de serviços e sua articulação com outras políticas setoriais poderá prevenir que trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo sejam aliciados e aqueles egressos sejam ressocializados na sociedade contribuindo com a efetivação de seus direitos de cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho escravo contemporâneo. Política de assistência social. Direitos de cidadania.

ASSISTANCE POLICY AS A MEANS OF GUARANTEE OF CITIZENSHIP RIGHTS

ABSTRACT: This paper aims to contribute to a reflection on the possibilities of combating slave - like work in contemporary times found in social assistance policy. The justification of this work is due to the fact that the workers are socially vulnerable people, and they are the target audience of the social assistance policy. In this way, through its service offerings and its articulation with other sectoral policies, it will be possible to prevent workers vulnerable to slave labor from being enlivened and those who are formerly re-socialized in society, contributing to the realization of their citizenship rights.

KEYWORDS: Contemporary slave labor. Social assistance policy. Rights of citizenship.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende focar como temática a escravidão contemporânea no Brasil, a situação que leva ao aliciamento de trabalhadores, migrantes e imigrantes, e as ações de enfrentamento à problemática, observando propostas para o seu enfrentamento na política de assistência social. Define-se como objetivo compreender

as diferenças e semelhanças entre a escravidão antiga e a contemporânea, os traços da formação histórica da sociedade brasileira que sustentam este tipo de exploração da força de trabalho e a política de assistência social como um dos mecanismos no combate à escravidão contemporânea.

Parte-se da assertiva de que a assistência social como política pública é uma das portas de entrada da população em situação de vulnerabilidade social para o acesso à direitos, inclusive dos egressos do trabalho escravo. Os serviços socioassistenciais são instrumentos importantes para prevenir que trabalhadores vulneráveis sejam aliciados e para a acolhida e encaminhamento dos egressos às outras políticas públicas, pois ao serem resgatados continuam com o desafio da vulnerabilidade socioeconômica. O trabalho escravo pode ser um ciclo que precisa ser rompido.

2 | O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL

Para que se possa diferenciar essa escravidão contemporânea das anteriores, o termo escravidão vem acrescido de: “semi-branca”, “contemporânea”, “por dívida”, e nos termos legais “condição análoga”.

As formas anteriores de escravidão eram legais, tinham longa duração, o escravo era comercializado, e tal como a escravidão africana na América, passava de uma geração para outra. A contemporânea é de duração curta (na maioria dos casos até o fim da empreitada), é ilícita, o escravo não tem valor nenhum, pois há abundância de disponibilidade - face à falta de estrutura social e econômica dos trabalhadores das regiões de emigração, além de ter um baixíssimo custo de manutenção e não ter valor de compra, podendo facilmente ser dispensado sem dispor de qualquer meio de garantia de seu próprio sustento.

A escravidão contemporânea é reconhecida quando o trabalhador é submetido à situação degradante, à jornada exaustiva, ao cerceamento da liberdade, ao endividamento, à apreensão de documentos, à presença de homens armados para inibir os trabalhadores, à lesões corporais e à privação de acesso aos recursos de deslocamento para que fiquem presos ao local de trabalho.

No ano de 2003 a Lei nº 10.803 deu nova redação ao artigo 149 do Código Penal Brasileiro. Esta nova redação define o trabalho escravo como uma situação na qual não somente a liberdade do sujeito precisa ser negada, mas também a sua dignidade.

No âmbito internacional, a partir de 1930 alguns tratados¹ de combate escravidão foram firmados, como a Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho

1 No Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (MTE, 2011), encontra-se as uma listagem das declarações e convenções internacionais mais significativas para o combate ao trabalho escravo.

(OIT), aprovada em 1930, que vislumbrava a necessidade de adoção de medidas de combate à forma de trabalho escravo. Mais tarde, em 1956, as Nações Unidas convocou uma Convenção Suplementar sobre Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e Instituições e Práticas Análogas da Escravatura, e seu primeiro artigo proíbe a escravidão por dívida. O documento originado na Convenção nº 29 foi ratificado pelo Brasil em 1957.

As medidas brasileiras para erradicação do trabalho em condição análoga a de escravo foram iniciadas em 1995, quando o governo brasileiro assumiu oficialmente sua existência no país. Foram criadas diversas ações, como a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e, ainda em 1995, foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (Gefm) do Ministério do Trabalho, composto por auditores fiscais do trabalho - que coordenam as ações de campo -, policiais federais e procuradores do Ministério Público do Trabalho. O Gefm realiza fiscalizações nas propriedades com denúncia de trabalho escravo.

Em 2003, o Gertraf foi substituído pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), integrada por representantes de ministérios, entidades de classe e organizações não governamentais. Compete à Conatrae acompanhar a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional e avaliar e implementar as ações propostas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – Planos I e II.

Conforme os dados do Ministério do Trabalho entre anos de 1995, quando iniciaram-se as ações de fiscalização, e o ano de 2016, foram fiscalizadas 4.048 propriedades / locais de trabalho e 51.221 trabalhadores encontrados em situação análoga à de escravo. A unidade federativa com maior número de trabalhadores em situação análoga à de escravo em 2016 foi o estado de Minas Gerais com 356 trabalhadores encontrados.²

Em estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o trabalho escravo no Brasil do século XXI, a coordenadora do projeto de combate ao trabalho escravo no Brasil, Patrícia Audi afirma que o país foi um dos pioneiros a admitir essa forma de exploração:

Apesar de diversas denúncias de trabalho escravo ao Comitê de Expertos da OIT desde 1985, o reconhecimento oficial do problema perante a Organização ocorreu somente em 1995. Mesmo assim, o Brasil foi um dos primeiros países do mundo a admitir internacionalmente a existência da escravidão contemporânea em seu território. (OIT, 2006; p.11)

Malgrado o amplo debate e acordos assinados contra as formas de escravidão, o problema persiste e a formação histórica brasileira contribuiu para persistência do trabalho escravo na contemporaneidade.

2 Ministério do Trabalho. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Disponível em: < <https://enit.trabalho.gov.br/radar/> >. Acessado em: jul. de 2018.

A velha oligarquia agrária que originou a burguesia brasileira, se modernizou mediante alianças para se manter no poder. A acumulação de capital no país foi viabilizada pela agricultura em junção com o comércio e a indústria e essa modernização econômica explica seu conservadorismo político e a aplicação simultânea de formas modernas e arcaicas de trabalho.

Segundo Coutinho (2008), a formação estatal brasileira transitou para a modernidade com transformações sociais do tipo “não clássica”, diferentemente de alguns países com base liberal-democrática. O autor reflete sobre os conceitos de “via prussiana” elaborado por Lenin, de “revolução passiva” em Gramsci, e “modernização conservadora” elaborado por Barrington Moore Jr., para discutir a ausência, na história do país, de processos de transformação social gerado através da participação popular. “Tivemos desde o início, de nossa formação histórica, uma classe dominante que nada tinha a ver com o povo, que não era expressão de movimentos populares, mas que foi imposta de cima para baixo” (Coutinho, 2008: 111).

Martins (1994) ao analisar o atraso na sociedade brasileira, considera que sua origem está no desenvolvimento do capitalismo no país, que teve como base social a classe dominante rural. No Brasil ao final do século XIX não houve uma modernização da riqueza que alterasse a sua relação com o poder, a transição da oligarquia para o grande capital não foi antecedida por uma burguesia revolucionária, e isso, diferencia o Brasil dos países capitalistas centrais, nos quais a burguesia tinha uma orientação democrática voltada para a autonomia capitalista. Historicamente, o Brasil tem a tradição de ter reformas sociais propostas por representantes radicais, mas consumadas por representantes do pensamento conservador. Esse fato pode explicar porque posições políticas mais democráticas são até transformadas em leis fundamentais, mas, tem dificuldades em sua aplicação: os que as aprovam não permitem que sua execução vá contra seus interesses. (Martins, 1994; 70)

Na sociedade brasileira, a modernização se dá no marco da tradição, o progresso se dá no marco da ordem. Portanto, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais. O novo surge sempre como um desdobramento do velho. (Martins, 1994: 30)

Contraditoriamente, quem controla as ações de combate ao trabalho escravo são os representantes políticos dos proprietários e os próprios proprietários. Daí, pode-se esclarecer o motivo dos atrasos e dos retrocessos nas medidas contra o crime de escravidão.

Um dos principais instrumentos para o combate às formas de escravidão no país foi a criação em 2004 do Cadastro de Empregadores, popularmente conhecido como “lista suja”. Neste cadastro são incluídos, semestralmente, os nomes dos

infratores após decisão administrativa final relativa ao auto de infração, lavrado em decorrência de ação fiscal, em que tenha havido a identificação de trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. De acordo com o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, basta haver qualquer uma das seguintes situações - trabalho forçado, condição degradante, jornada exaustiva ou servidão por dívida - para se caracterizar trabalho escravo.

Apesar de servir como fonte de informação e garantir a transparência a respeito das fiscalizações do poder público, a divulgação do Cadastro foi suspensa em dezembro de 2014 pelo Superior Tribunal Federal, decorrente de um pedido de liminar de uma associação de construtoras imobiliárias que questionava a constitucionalidade da lista³. Não surpreendentemente, uma das empresas integrantes da associação já foi responsabilizada, mais de uma vez, por explorar trabalho escravo.⁴ Somente em 2017, em decorrência de uma ação civil pública movida pelo Ministério do Trabalho, o Cadastro de Empregadores voltou a ser divulgado.

Outro fato que ilustra os avanços e retrocessos concernentes à escravidão contemporânea é o da PEC do Trabalho Escravo que possibilita a expropriação de propriedades onde se encontrem trabalhadores em condição similar à de escravo, destinando-as à reforma agrária e à programas de habitação popular. Em 2014, a Proposta de Emenda à Constituição nº 438/01 (originalmente PEC 57-A/99) foi aprovada pela Câmara do Deputados, depois de dezenove anos de tramitação no Congresso Nacional, mas, por falta de regulamentação, a PEC até hoje não tem sido aplicada. Em um acordo entre o governo e os ruralistas houve a exigência de transformar em lei o conteúdo da emenda constitucional para que possa ser aplicada. A redação proposta para o novo projeto de lei altera o conceito de trabalho escravo, reduzindo-o ao cerceamento de liberdade por meio de vigilância ostensiva ou à apropriação de documentos e/ou objetos pessoais do trabalhador. Desta forma, a jornada exaustiva e as condições degradantes de trabalho, que constituem a forma de escravidão na contemporaneidade, não configurariam o crime, resultando na diminuição da possibilidade de punição àqueles que se utilizam do trabalho escravo e na redução dos direitos dos trabalhadores.

A negação dessas características do trabalho escravo dificultaria o resgate de imigrantes estrangeiros e migrantes brasileiros nas confecções de roupas, construção civil e corte de cana, já que nestes casos as condições degradantes é o elemento mais constatado nas fiscalizações dos auditores fiscais do trabalho.

3 Ação Direta de Inconstitucionalidade nº5209 – Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4693021>>. Acessado em: jul. de 2018.

4. MRV entra na 'lista suja' do trabalho escravo e pode perder crédito na Caixa. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mrv-entra-na-lista-suja-do-trabalho-escravo-e-pode-perder-credito-na-caixa,121624e>>. Acessado em: jul. de 2018.

Estes dois fatos caracterizam o contexto de avanços e retrocessos em relação as medidas contra as formas de trabalho escravo.

Esse jogo político, envolvendo tendências opostas, responde pelo modo contido como as reformas sociais e políticas são concretizadas no Brasil. Além do que, seus executores são, quase sempre, seus inimigos. O que talvez explique por que decisões políticas fundamentais ganhem forma legal, até sem grandes dificuldades, mas emperram justamente na aplicação, (...) por uma burocracia pública que ainda age predominantemente a partir das orientações pessoais dos chefes públicos e não a partir da impessoalidade pressuposta no cumprimento formal da lei. (Martins, 1994; 70)

3 | A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: VIA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES VULNERÁVEIS AO ALICIAMENTO E DOS EGRESSOS DO TRABALHO ESCRAVO

Conforme a Instrução Normativa nº 139/18, que dispõe sobre o procedimento das ações fiscais, o auditor fiscal do trabalho, além de outras atribuições, deverá orientar os trabalhadores a realizar sua inscrição no Cadastro Único da Assistência Social e encaminhar por escrito a constatação de trabalhadores submetidos a condição análoga à de escravo ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) mais próximo ou, em caso de inexistência, ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), solicitando o atendimento às vítimas. Essas medidas objetivam proporcionar o acolhimento do trabalhador submetido à condição análoga à de escravo, seu acompanhamento psicossocial e o acesso às políticas públicas.

O II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (2011), produzido pela Conatrae, também faz referência à assistência social como política inserida nas atividades de reinserção e prevenção de modo a assegurar que os trabalhadores libertos não voltem a ser escravizados.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, instituiu a assistência social como política pública, e junto com a previdência e a saúde formam a seguridade social. Em 1993 a assistência social foi regulamentada com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8742/93). A partir de então, a assistência social deixa de ser uma prática meramente assistencialista, para ser política pública. As pessoas atendidas deixam de ser receptoras de doações, para se tornarem usuários detentores de direitos assegurados por lei. A fim de detalhar a política de assistência social e traçar o seu direcionamento em termos de gestão, de serviços, de controle e de financiamento foi aprovada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O público usuário da PNAS é constituído por:

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e

riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004; p.33)

Segundo os dados da pesquisa intitulada: “Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil”⁵ realizada pela OIT em parceria com o Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Geptec/UFRJ) publicada em 2011, confirma-se, que a maioria dos trabalhadores encontrados em condições análogas à de escravos eram migrantes, que aliciados por “gatos”⁶ (pequenos empreiteiros) se deslocavam sazonalmente, muitos são peões do trecho⁷ de áreas pobres do Brasil como o Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Mas, tratando-se de trabalhadores que migram para o corte de cana em São Paulo, pode-se mencionar trabalhadores de locais pobres da região Sudeste, como o Vale do Jequitinhonha-MG. Atualmente, também são regatados em grande quantidade nas ações fiscais trabalhadores imigrantes, como os bolivianos, os haitianos, os paraguaios e os peruanos.

A escolaridade dos trabalhadores entrevistados na pesquisa da OIT é extremamente baixa (18,3% são analfabetos e 45% são analfabetos funcionais e 85% nunca fizeram qualquer tipo de curso profissional)⁸. Esse dado apresenta-se como uma barreira para o desempenho de funções mais qualificadas, restringindo significativamente suas oportunidades no mercado de trabalho.

O perfil dos usuários da PNAS coincide com o perfil dos trabalhadores que estão vulneráveis à trabalhos em condições semelhantes à de escravidão. Por

5. Pesquisa que teve como objetivo traçar o perfil dos principais atores (trabalhadores, gatos e empregadores) envolvidos com a escravidão rural no Brasil. A pesquisa baseou-se em uma metodologia qualitativa, sem pretender uma representação estatística integral da situação. As entrevistas foram realizadas com os principais atores e em 10 fazendas (com diversos tamanhos e distintas atividades laborativas), nos estados com maior incidência de trabalho escravo no país: Pará, Mato Grosso, Bahia e Goiás. Para entrevistar trabalhadores e gatos, a estratégia utilizada pela pesquisa foi o acompanhamento das operações dos Grupos Especiais de Fiscalização Móveis (Gefm) nas fazendas identificadas pela prática do trabalho em condições análogas à de escravo.

6. Recrutadores de mão de obra, que percorrem diversas regiões à procura de trabalhadores rurais temporários. Os gatos aliciam trabalhadores disponíveis e os levam a regiões remotas. Na primeira abordagem eles se mostram agradáveis, oferecem serviços com garantia de salário, alojamento e comida, além de adiantamento (em dinheiro) para a família (OIT, 2011; p. 15).

7. Trabalhador fora de seu local de origem, desligado das relações familiares, sem construir novas relações (...). Entre uma empreiteira e outra, cria débitos em pensões e cabaré, mantendo-se preso à rede de endividamento e ao trabalho coercitivo(...)” (FIGUEIRA, 2004, p.18).

8. “É possível que a escolaridade do conjunto dos trabalhadores resgatados seja ainda mais baixa do que a encontrada na pesquisa. Segundo o banco de dados do MT baseado no CAGED, a taxa de analfabetismo entre os trabalhadores resgatados atinge 44,6%. Considera-se necessários tomar esta informação com ressalva, uma vez que o índice é muito superior ao encontrado mesmo nas regiões onde o analfabetismo é muito alto Região Norte (11.3%) e Nordeste (20,7%). Uma hipótese é que no preenchimento das informações do cadastro tenham sido incluídos como analfabetas pessoas que leiam ou escreve ou escreve precariamente, mas tenham tido alguma escolaridade.” Cf. observação em nota de rodapé. (OIT, 2011; p. 78)

isso, é relevante que a política de assistência social seja um meio utilizado para a erradicação deste crime contra os direitos humanos. Iamamoto (2015) ao analisar a situação da classe trabalhadora na contemporaneidade afirma:

A contenção salarial, somada ao desemprego e a instabilidade do trabalho, acentua as alterações na composição da força de trabalho, com o contingente de mulheres, jovens migrantes, minorias étnicas e raciais, sujeitos ao trabalho instável e invisível, legalmente clandestino. (...). Os segmentos do proletariado excluídos do trabalho envolvem trabalhadores idosos ou poucos qualificados e jovens pobres, cujo ingresso no mercado de trabalho é vetado. Tais mudanças encontram-se na origem do sofrimento do trabalho. (Iamamoto, 2015; 119)

Os serviços de proteção social básica, organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social são executados no Cras, unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. No Creas são atendidas as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos; neles são ofertados os serviços da proteção social especial de média complexidade. Ao órgão gestor da política de assistência social compete a organização dos serviços de alta complexidade, que garantam proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS, 2004).

Os profissionais da política de assistência social podem potencializar a orientação social, visando a ampliação do acesso dos indivíduos aos direitos sociais. O espaço das reuniões socioeducativas, no qual o contato com a população é direto, contribui para que o profissional possa desvendar as relações de dominação e opressão, facilitando a construção de uma consciência crítica que permita a apreensão dos direitos sociais e das relações de exploração. Por meio de determinados temas trabalhados com os grupos, os profissionais têm a possibilidade de fortalecer e contribuir para a adesão da classe trabalhadora aos movimentos sociais e mobilizar a participação dos usuários nos veículos de controle social das políticas públicas.

É fundamental que as vítimas de trabalho escravo, suas famílias, pessoas em situação de vulnerabilidade social e a comunidade sejam referenciados nos serviços de assistência social e atendidos por uma equipe multidisciplinar, capacitada e informada sobre as formas de aliciamento, os motivos que levam o trabalhador a migrar para locais distantes de seus vínculos familiares e comunitários, como se caracteriza o crime, quais são as entidades e órgãos de proteção que recebem as denúncias e como fazê-las, quem são os responsáveis pelas ações de fiscalização e quais são os direitos do trabalhador migrante e imigrante após o resgate pelos fiscais do trabalho.

II. I – Desafio à política de assistência social: necessidade de identificação do usuário como trabalhador

O trabalhador, usuário da política de assistência social, necessita ser reconhecido pelo assistente social e pela equipe técnica das unidades de assistências social, como mais do que um sujeito desempregado, sem qualificação profissional, migrante ou imigrante, ele precisa ser visto como um trabalhador que recorre à política de assistência social porque não consegue por meio do trabalho, reproduzir-se e manter sua família.

À medida que o assistente social não capta o trabalho como eixo fundante da sociabilidade, ele não reconhece o seu usuário como membro de uma classe social cujos embates na relação com o capital têm se configurado de maneira tal que esta situação manifesta no singular é a mais genuína expressão da questão social. (...) o serviço social tem dificuldade para captar a questão agrária como particularidade da questão social porque a sua percepção de realidade não aprende o trabalho como eixo fundante na constituição das relações sociais; isto faz com que o próprio conceitos de questão social reduza-se às suas manifestações singulares, ou a um problema social. (Sant'Ana, 2012; 176-177)

É preciso relacionar o trabalho e a assistência social numa perspectiva de totalidade; por isso é importante analisar a questão social a partir de seu fundamento, que é a luta de classes. Reconhecer o usuário como trabalhador significa inseri-lo na produção e reprodução das relações sociais e que sua vulnerabilidade social é uma das manifestações da questão social, criada a partir da apropriação dos meios de produção por uma minoria e da não distribuição da riqueza socialmente produzida. Desta forma, o atendimento na política de assistência social não irá culpabilizar o indivíduo pela situação que se encontra, servindo, portanto, como meio de romper a concepção de direitos estritamente liberal, visando uma sociedade que o trabalho sirva para emancipar e conquistar a liberdade.

4 | CONCLUSÃO

A escravização de milhares de brasileiros como forma de obter vantagens econômicas é uma prática usual na atualidade. O trabalho forçado é uma realidade que sempre existiu, em distintas civilizações, todavia, na contemporaneidade esse tipo de afronta aos direitos humanos, está, muitas vezes, encoberta pelo papel de uma democracia da qual poucos desfrutam efetivamente. Em nosso país a exclusão social, a falta de empregos e as péssimas condições de vida, ou seja, as expressões da questão social são elementos que sustentam a escravidão.

A exploração da força de trabalho ocorre com intensidade no meio rural, nas fazendas e empreendimentos do agronegócio devido à concentração de terras, poder econômico e político em mãos de uma minoria social, sabe-se que a escravidão no Brasil não é um fenômeno apenas rural, no entanto, ainda é no campo onde temos os principais casos de escravização. A estrutura fundiária que contempla

os grandes proprietários em detrimento dos pequenos produtores, proporciona o aumento do contingente de trabalhadores que impedidos do acesso à terra em suas regiões migram em busca de oportunidade e trabalho. Não coube neste trabalho o desdobramento sobre a concentração fundiária no Brasil, todavia é de suma importância refletir sobre os resquícios da mesma.

Eliminar as formas de escravidão necessitará de um projeto coletivo que abranja mais do que ações de repressão à escravidão. São necessárias políticas públicas que viabilizem a reinserção social dos trabalhadores libertos (para que não haja reincidência) e que também impeçam a submissão de outras pessoas à escravização, com geração de emprego e renda e, principalmente, a reforma agrária. Há que se lembrar que ser escravo não decorre da escolha livre dos indivíduos, é sim uma condição de sobrevivência para muitos que estão à margem da democracia. São analfabetos ou semianalfabetos, alguns não possuem sequer os documentos civis obrigatórios.

É preciso buscar novos canais de participação política para que os usuários das políticas públicas desempenhem, de fato, um papel ativo na discussão e na tomada de decisões a respeito dos assuntos que são importantes para a população. A cidadania é muito mais que um conjunto de direitos concretizados em políticas sociais, ela é o caminho para uma sociedade onde haja equidade e justiça social, na qual “o livre desenvolvimento de cada um seja o pressuposto do livre desenvolvimento de todos.” (Marx, Karl & Engels F., apud Coutinho, 2008, p.70).

REFERÊNCIAS

- COUTINHO, Carlos Néilson. **Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2008.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando Fora da Própria Sobra: trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Civilização Brasileira, 2004.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Brasília: OIT, 2006.
- MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso Ensaio de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANT'ANNA, Raquel dos Santos. **Trabalho Bruto no Canavial – questão agrária, assistência e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2012.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acidente 39, 272, 274

Adoção 48, 147, 237, 273, 274, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349

Adolescente 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 314, 340

Assistência Social 19, 20, 21, 24, 46, 47, 51, 53, 54, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 123, 124, 171, 223, 226, 249, 250, 252, 253, 260, 261, 264, 266, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 299, 314, 315, 320, 321, 323, 324, 350

Assistente Social 21, 54, 115, 168, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 225, 227, 230, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 281, 286, 287, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 313, 314, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 350

B

Bolsa Família 18, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 74, 284

Brasil 1, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 126, 127, 130, 141, 142, 147, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 186, 193, 209, 210, 211, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 229, 233, 237, 241, 242, 247, 249, 250, 253, 255, 257, 258, 264, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 280, 285, 291, 295, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 330, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 348

Brasileira 1, 4, 5, 7, 10, 12, 18, 20, 21, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 75, 78, 83, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 113, 121, 123, 126, 127, 142, 144, 150, 153, 154, 160, 161, 163, 185, 191, 192, 193, 195, 207, 209, 210, 223, 231, 232, 233, 234, 237, 242, 248, 253, 257, 258, 281, 296, 300, 316, 317, 324, 338, 339, 342, 344, 346, 347, 348, 349

Brasileiro 2, 8, 9, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 35, 38, 40, 47, 48, 50, 58, 65, 66, 70, 98, 115, 121, 122, 124, 127, 142, 145, 150, 161, 167, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 227, 229, 234, 235, 242, 253, 254, 255, 257, 259, 265, 266, 272, 273, 275, 277, 280, 296, 305, 338, 342, 344, 346, 348

C

Cidadania 14, 17, 18, 20, 24, 27, 29, 30, 32, 42, 44, 46, 55, 63, 67, 70, 74, 123, 124, 131, 132, 134, 140, 145, 163, 187, 214, 244, 278, 279, 291, 315, 318, 320, 323, 327

Classe 2, 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 62, 71, 76, 77, 79, 84, 86, 117, 118, 121, 125, 126, 127, 144, 145, 146, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 172, 180, 186, 211, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 255, 256, 257, 265, 286, 287, 291, 295, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 326, 327, 329, 330, 333, 334, 335, 343, 348

Classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 21, 28, 29, 31, 34, 39, 40, 43, 54, 57, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 160, 168, 178, 179, 180, 222, 232, 234, 242, 247, 306, 307, 308, 310, 311, 329, 333, 335, 348

Conservadorismo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 49, 122, 126, 209, 211, 226, 235, 238, 242, 291

Contrarreforma 57, 61, 104, 105, 114, 149, 220, 231, 233, 234, 235, 237, 238, 242, 253, 266

Controle Social 53, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 101, 110, 113, 123, 124, 156, 157, 159, 160, 162, 167, 168, 257, 266, 293, 318

Criança 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 168, 314, 321, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348

D

Desigualdade 4, 21, 45, 56, 57, 59, 60, 62, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 227, 235, 237, 257, 258, 317, 330, 339

Dimensão 2, 3, 114, 118, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 219, 228, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 247, 249, 251, 253, 255, 274, 279, 309, 323, 324, 329

Dimensão Investigativa 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210

Direitos 6, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 68, 73, 76, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 130, 145, 149, 156, 165, 166, 167, 169, 186, 189, 198, 201, 207, 211, 216, 219, 220, 224, 225, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 253, 257, 258, 271, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 301, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 315, 318, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 336, 337, 347, 348, 350

Drogas 102, 131, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 321

E

EBSERH 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114

Educação 17, 18, 19, 20, 21, 58, 66, 67, 70, 71, 78, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 106, 107, 110, 112, 113, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 186, 191, 193, 200, 214, 223, 226, 229, 242, 249, 250, 253, 258, 259, 264, 267, 270, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 291, 314, 316, 317, 339, 340, 342

Encarceramento 155, 156, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 169

Escravidão 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55

Escravo 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55

Estado 3, 6, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 48, 56, 62, 65, 66, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 86, 90, 96, 97, 101, 104, 105, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 142, 144, 145, 157, 159, 163, 165, 167, 168, 169, 180, 181, 182, 208, 211, 220, 221, 222, 233, 234, 235, 240, 244, 247, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 268, 277, 279, 281, 284, 285, 287, 291, 293, 294, 295, 296, 299, 304, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 324, 327, 328, 329, 330, 333, 334, 335

Estágio 36, 42, 156, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 226, 269, 270, 278, 281, 284, 287, 289, 290, 301

F

Família 4, 18, 25, 28, 29, 31, 52, 54, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 84, 90, 95, 96, 138, 146, 150, 153, 163, 167, 172, 174, 179, 181, 192, 205, 244, 252, 261, 278, 285, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 340, 347, 350

Formação 1, 2, 6, 7, 8, 14, 20, 25, 26, 30, 38, 47, 48, 49, 72, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 109, 113, 116, 118, 119, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 149, 153, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 241, 242, 249, 253, 270, 279, 280, 283, 285, 287, 290, 291, 293, 296, 297, 298, 299, 301, 304, 305, 310, 321, 323, 330, 341, 342, 343, 347

G

Gênero 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 85, 149, 156, 210, 220, 232, 235, 297, 303, 304, 311, 330

Gestão 4, 12, 17, 20, 30, 51, 70, 79, 80, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 149, 154, 170, 171, 174, 181, 187, 204, 226, 235, 245, 246, 248, 257, 262, 265, 267, 298, 299, 318, 321, 322, 324, 336, 347

H

Hegemonia 1, 5, 6, 8, 11, 19, 21, 115, 118, 119, 120, 125, 126, 156, 209, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241, 248

I

Ideologia 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 63, 72, 81, 115, 117, 118, 145, 236, 238, 295, 315, 341

Indicador 191, 243, 245, 249, 250, 252, 261, 323

Instrumentalidade 198, 199, 200, 202, 207, 251, 313, 314, 323

L

Luta 1, 3, 5, 6, 10, 13, 20, 31, 32, 38, 40, 41, 43, 54, 56, 58, 61, 74, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 114, 125, 126, 127, 154, 156, 209, 219, 220, 221, 226, 227, 232, 234, 239, 242, 259, 306, 309, 310, 311, 334, 346, 348

M

Matricial 35, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100

Mercado de Trabalho 30, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 146, 147, 164, 185, 197, 214, 215, 216, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 273, 295, 296, 298, 315, 316

Microssseguro 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182

MST 224, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312

Mulher 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 72, 84, 127, 317

Multiprofissional 109, 208, 209, 213, 350

N

Negra 155, 157, 159, 160, 167, 168, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347
Negras 167, 338, 339, 340, 341, 344, 346, 347
Negro 160, 341, 343, 344, 345, 346, 348, 349
Negros 145, 153, 162, 297, 339, 341, 345, 348, 349
Neoliberal 17, 18, 57, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 104, 105, 114, 116, 122, 156, 163, 197, 219, 220, 223, 234, 235, 236, 238, 256, 257, 258, 259, 291, 295, 317, 326, 327, 328, 334, 335
Neoliberalismo 13, 40, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 86, 104, 119, 122, 131, 160, 217, 218, 219, 224, 233, 234, 258, 286

P

Pedagógica 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 154, 191, 204, 279
PNH 88, 89, 92, 94, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113
Política 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 30, 32, 33, 39, 41, 43, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 134, 139, 141, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 185, 186, 191, 197, 199, 201, 204, 205, 207, 209, 211, 214, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 261, 264, 266, 267, 276, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 294, 295, 299, 300, 301, 304, 306, 308, 309, 310, 316, 318, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 336, 340, 348, 350
Política Social 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 32, 33, 78, 82, 84, 98, 101, 130, 170, 223, 225, 229, 241, 242, 254, 259, 267, 316, 322, 323, 324, 325, 350
Proibicionismo 155, 157, 159, 160, 161, 162, 166, 168
Proibicionista 157, 158, 160, 161, 162
Projeto Ético Político 114, 184, 185, 186, 190, 210, 211, 239, 287
Proteção Social 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 53, 77, 87, 108, 174, 175, 180, 249, 250, 258, 261, 262, 266, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 324, 325

Q

Questão Social 10, 14, 15, 17, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 54, 55, 59, 77, 87, 102, 123, 127, 156, 196, 197, 200, 201, 202, 212, 214, 218, 219, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 248, 250, 258, 267, 270, 278, 280, 286, 291, 295, 296, 298, 308, 318, 328, 329, 330, 334, 336

R

Racismo 122, 166, 226, 338, 339, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349
Reforma 13, 20, 21, 32, 42, 45, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 70, 87, 90, 101, 102, 104, 105, 113, 114, 181, 182, 222, 231, 232, 233, 235, 241, 242, 255, 256, 259, 309, 310, 311, 332
Renda 13, 18, 32, 55, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 131, 146, 149, 167, 182, 262, 264, 272, 277, 288, 303, 316, 322

S

Saúde 17, 18, 19, 20, 21, 32, 38, 51, 66, 67, 75, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 131, 138, 148, 159, 161, 162, 165, 172, 180, 216, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 261, 263, 264, 266, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 296, 314, 315, 316, 317, 321, 324, 329, 340, 350

Segurança 17, 30, 31, 38, 85, 100, 120, 159, 162, 163, 171, 180, 182, 239, 261, 262, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 300, 315, 316, 332

Serviço Social 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 32, 34, 44, 45, 46, 54, 55, 62, 73, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 113, 114, 115, 127, 153, 156, 168, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 320, 321, 323, 324, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 347, 348, 350

Sociedade 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 145, 147, 153, 154, 157, 159, 165, 168, 169, 181, 185, 190, 191, 196, 197, 207, 209, 210, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 253, 255, 257, 258, 259, 269, 270, 277, 279, 280, 285, 291, 296, 297, 300, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 322, 323, 324, 330, 333, 334, 335, 336, 338, 344, 345, 346, 347

Sociedade Civil 25, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 139, 221, 222, 258, 296, 324, 333, 334

Sociojurídico 336, 337, 338, 347

Sócio jurídico 326, 327, 332

SUAS 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 18, 20, 23, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 40, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 74, 77, 82, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 108, 109, 114, 117, 120, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 138, 140, 145, 148, 149, 152, 153, 156, 158, 160, 162, 167, 176, 177, 185, 187, 190, 197, 201, 211, 214, 220, 221, 222, 224, 226, 233, 236, 237, 245, 246, 248, 249, 251, 255, 257, 261, 263, 264, 267, 270, 271, 275, 279, 280, 284, 286, 289, 300, 302, 303, 306, 307, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 334, 335, 339, 345

SUS 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 272, 281

T

Trabalho 2, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61,

62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 120, 122, 131, 135, 137, 139, 140, 142, 146, 147, 152, 156, 159, 164, 167, 170, 173, 175, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 342

Trânsito 68, 255, 259, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

 **Atena**
Editora

2 0 2 0